



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 32 77-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: pmchacara@yahoo.com.br

DECRETO Nº 1.791/2017

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de Chácara, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal, de 18 de março de 1990 e a Lei n 479, 07 de julho de 1997;

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 28 de abril de 2017, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º - As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Chácara, 15 de abril de 2017.

EMERSON DAMIÃO DUQUE
Prefeito Municipal